



CT 0321.686-71/2010 - PRONAT
Consumo Responsável e Coletivo -
a importância do papel dos consumidores na dinamização da
comercialização justa e solidária nos territórios rurais

Edital Kairós 12/2013

Seleção de instituição para atuar prestando serviços técnicos de qualificação e edição de dados.

1. O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Contrato de Repasse OGU nº CT 0321.686-71/2010 - PRONAT, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, está selecionando uma instituição para prestar serviços técnicos de qualificação e edição de dados.
2. O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência, anexo a este Edital (anexo I), que dele faz parte integrante.
3. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail i.kairos@yahoo.com.br, de 01/10/2013 até 07/10/2013.
4. No ato da inscrição, as instituições interessadas deverão encaminhar o Curriculum e observar as exigências constantes no item nº 4 do Termo de Referência.
5. O processo seletivo será no período de 08/10/2013 e se dará conforme o item nº 5 do Termo de Referência.
6. Após a seleção, será divulgado o resultado conforme o item nº 5 do Termo de Referência e providenciada a contratação da instituição selecionada.

São Paulo, 30 de Setembro de 2013.

Fabiola Marono Zerbini
Diretora Presidente
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável



CT 0321.686-71/2010 - PRONAT
Consumo Responsável e Coletivo -
a importância do papel dos consumidores na dinamização da
comercialização justa e solidária nos territórios rurais

Termo de Referência
(Anexo I ao Edital Kairós 12/2013)

Seleção de instituição para atuar prestando serviços técnicos de qualificação e edição de dados.

1. Introdução:

O Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável, CNPJ nº 07.037.770/0001-58, com base no Contrato de Repasse OGU nº CT 0321.686-71/2010 - PRONAT, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, está selecionando uma instituição para prestar serviços técnicos de qualificação e edição de dados.

Para tanto, deverá, através de processo seletivo, escolher uma instituição que demonstre estar interessada e apresente melhor qualificação, atendendo aos requisitos para atuar prestando serviços técnicos de qualificação e edição de dados no projeto citado.

Nesse sentido, o presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização.

2. Descrição das atividades:

A instituição contratada desenvolverá as atividades de forma a primar pela adequada execução do contrato supracitado devendo realizar as seguintes atribuições:

- Adequar e analisar material de avaliação do trabalho desenvolvido em campo relacionado às oficinas de comercialização ao longo do referido projeto;
- Sistematizar e organizar material de relatoria dos encontros de comercialização solidária e consumo responsável realizados;
- Assessorar conteúdo geral da publicação.

3. Perfil do(a) profissional:

Perfil Indispensável

- Ter experiência em atividades educativas em projetos;
- Ter experiência com economia solidária e agricultura familiar;
- Capacidade de escrita (relatoria e sistematização) e de comunicação
- Disponibilidade imediata para início do trabalho.

Perfil Desejado

- Ter experiência em educação para o consumo responsável;
- Ter experiência em estratégias de formação voltadas para empreendimentos econômico solidários
- Ter experiência em comercialização de empreendimentos populares.



CT 0321.686-71/2010 - PRONAT
Consumo Responsável e Coletivo -
a importância do papel dos consumidores na dinamização da
comercialização justa e solidária nos territórios rurais

4. Inscrição:

Os interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, currículo que comprove a descrição de experiência em atividades relacionadas ao objeto do presente Edital, para o e-mail i.kairos@yahoo.com.br

5. Processo de Seleção:

Análise de Currículo

Período de Inscrição: 01/10/2013 até 07/10/2013

Seleção de Currículo Institucional: 08/10/2013

Resultado Final: 09/10/2013, por meio de divulgação no site do Instituto Kairós (www.institutokairos.net).

6. Remuneração:

A remuneração será de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), a ser acordada mediante construção de plano de trabalho. O pagamento estará vinculado à liberação de recursos do referido contrato de repasse e será efetuado mediante nota fiscal, correspondente ao fornecimento do serviço prestado e entrega de seus respectivos produtos.

São Paulo, 30 de Setembro de 2013.

Fabiola Marono Zerbini
Diretora Presidente
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável